



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e art. 13, incisos I, III e VIII e § 1º, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa.



Para atender objetivos de governança preconizados pela Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, utilizando o modelo desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, juntamente com representantes do Ministério da Fazenda (STN, PGFN e Secretaria-Executiva), da B3 e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e utilizando da prerrogativa quanto ao conteúdo e forma, apresenta a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa.

IDENTIFICAÇÃO GERAL:

CNPJ	00.360.305/0001-04 NIRE 5350000038-1	SEDE	Brasília/DF
TIPO DE ESTATAL	Empresa Pública	ACIONISTA CONTROLADOR	União
TIPO SOCIETÁRIO	A CAIXA é instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Fazenda (Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 – Constituição da empresa pública Caixa Econômica Federal).		
TIPO DE CAPITAL	Fechado	ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO	Internacional
SETOR DE ATUAÇÃO	Financeiro/Bancos	DIRETOR FINANCEIRO OU DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	Arno Meyer (61) 3206-9813, vifc@caixa.gov.br
AUDITORES INDEPENDENTES ATUAIS DA EMPRESA	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, CRC - 2SP000160/O-1 Guilherme Naves Valle, Contador CRC - 1MG070614/O-5; guilherme.valle@pwc.com; (61) 2196-1800		
CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITORES DA CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA	Ana Paula Vitali Janes Vescovi (Ministério da Fazenda) – Presidente Gilberto Magalhães Occhi (Presidente da CAIXA) Anelize Lenzi Ruas de Almeida (Ministério da Fazenda) Claudio Xavier Seefelder Filho (Ministério da Fazenda) Priscila Grecov (Ministério da Fazenda) André Nunes (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) Maria Rita Serrano (Representante dos Empregados)		



SUMÁRIO

	Página:
1. Atividades desenvolvidas e interesse público subjacente às atividades empresariais	4
2. Políticas Públicas	6
3. Resultados referentes ao atendimento das políticas públicas	8
4. Políticas e Estrutura de Governança Corporativa	11
5. Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos	16
6. Dados Econômico-Financeiros	18
7. Outros Fatores que influenciaram o Desempenho Operacional	20
8. Descrição da Composição e da Remuneração da Administração	21
9. Conclusão	23



GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS

1.

Atividades desenvolvidas e interesse público subjacente às atividades empresariais

1.1. A Caixa Econômica Federal é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, de natureza jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Fazenda, regida pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, por este Estatuto e demais legislações aplicáveis.

1.1.1. Sua atuação abrange todo o território nacional e, no exterior, por meio de escritórios de representação. Seu capital social pertence integralmente à União.

1.1.2. A CAIXA desenvolve suas atividades bancárias por meio da captação e aplicação de recursos em diversas operações nas carteiras comerciais, de operações de câmbio, de crédito ao consumidor, de crédito imobiliário e rural, da prestação de serviços bancários. Inclui ainda a administração de fundos e carteiras de investimento, e de natureza social, além de atividades complementares relacionadas à intermediação de títulos e valores mobiliários, a negócios com cartões de débito e crédito.

1.1.3. Atua, também, nos segmentos de seguros, previdência privada, capitalização e administração de consórcios por intermédio de participações societárias da Caixa Seguridade S.A., na Caixa Seguros Holding S/A, na Pan Seguros S/A e na Panamericano Administração e Corretagem de Seguros e de Previdência Privada Ltda.

1.1.4. Como forma de financiamento de longo prazo de suas operações, a CAIXA emite títulos de dívida subordinada no mercado nacional ou internacional, elegíveis a compor o capital sob as regras de Basileia III.

1.2. Desde que foi criada, em 1861, a CAIXA sempre buscou ser mais que apenas um banco, mas uma instituição realmente presente na vida de milhões de brasileiros. Ela é, por exemplo, o agente responsável pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), pelo Programa de Integração Social (PIS) e pelo Seguro-Desemprego, institutos presentes na vida do trabalhador formal.



1.2.1. Destaque-se que a **CAIXA é o principal agente operador dos programas sociais do Governo federal, como o Bolsa Família – que beneficia mais de 13 milhões de brasileiros –, o FIES e o Programa Minha Casa Minha Vida.**

1.2.2. A CAIXA é o único banco que tem **três Agências-Barco**, que levam acesso financeiro/bancário, desenvolvimento e cidadania para as populações ribeirinhas.





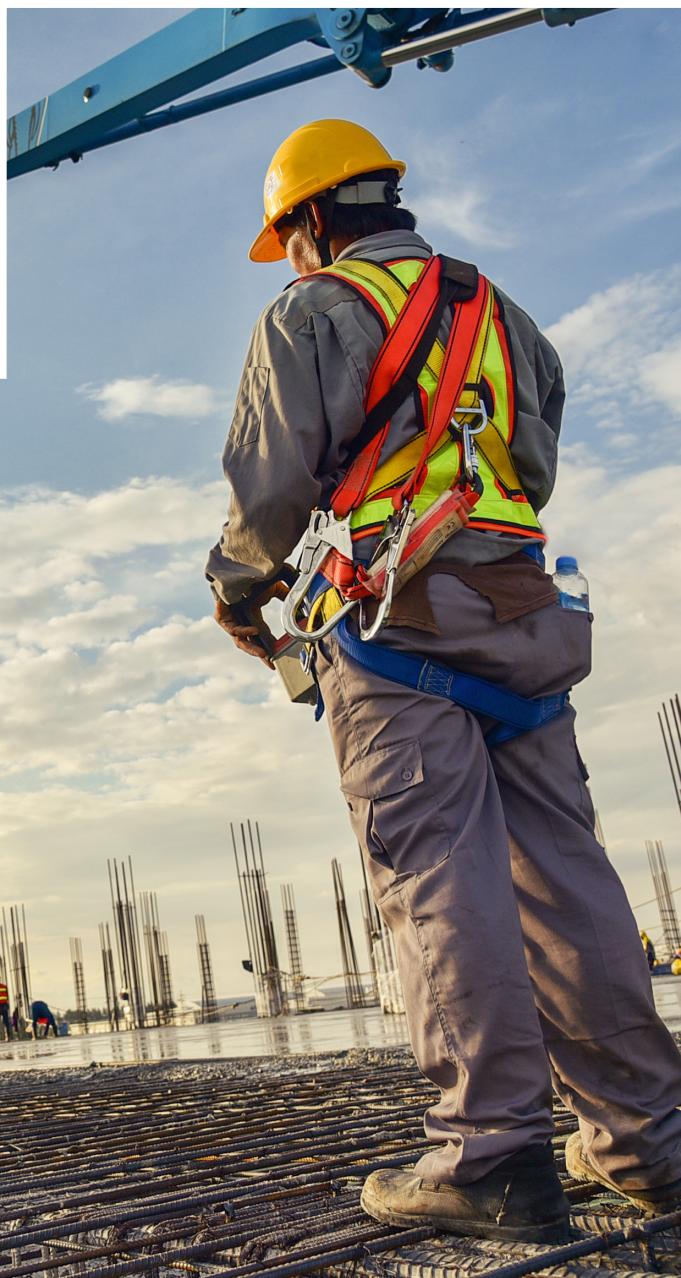
1.2.3. Ainda, a **CAIXA patrocina o esporte paralímpico e possui mais de 4.000 funcionários treinados em libras**, reforçando o seu compromisso em ser um banco para todos os brasileiros, promovendo a inclusão e trabalhando sempre para atender com a mesma atenção e eficiência todos os cidadãos.

1.3. Para seus correntistas, a CAIXA busca sempre oferecer os melhores serviços e opções de crédito, ajudando-os a concretizar seus sonhos, acumulando conquistas e sucessos em parceria com o povo brasileiro. Só um banco com a tradição e conhecimento da CAIXA para ser a instituição depositária da poupança dos brasileiros há mais de 150 anos, e com muitos ainda por vir.

1.4. A fim de cumprir seu objeto social e fazer frente a tantos desafios, a CAIXA atua em Conglomerado, por meio de participações societárias diretas ou via subsidiárias integrais, a exemplo da Caixa Participações S.A. – CAIXAPAR e da CAIXA Seguridade S.A.

1.4.1. O Conglomerado CAIXA, formado pela instituição financeira CAIXA e suas participações diretas e indiretas, busca otimizar seu desempenho a partir da captura de ganhos originados da integração junto às suas participações.

1.4.2. Nesse contexto, destacam-se as parcerias de caráter estratégico-comercial complementares aos negócios da CAIXA em vários segmentos como seguros, habitação, veículos, cartões, tecnologia, microfinanças etc.





2.

Políticas Públicas

2.1. A CAIXA é uma empresa 100% pública que exerce papel fundamental no desenvolvimento urbano do País, uma vez que, em sua atuação, prioriza setores como habitação, saneamento básico, infraestrutura, gestão ambiental, prestação de serviços delegados e desenvolvimento rural, entre outras, contribuindo significativamente para melhorar a vida das pessoas, principalmente as de baixa renda.



2.1.1. Além disso, ela apoia inúmeras atividades artístico-culturais, educacionais e desportivas, garantindo um lugar de destaque no dia a dia das pessoas, pois acredita que pode fazer o melhor pelo País e cada um de seus habitantes.

2.2. Presente no dia-a-dia da população como braço operacional de políticas de desenvolvimento do Estado, a CAIXA tem uma gestão corporativa contemporânea – que se traduz em honestidade, respeito, responsabilidade e transparência – na condução dos negócios, nos relacionamentos com as partes interessadas e na prestação de contas de suas atividades.

2.2.1. Delegada pelo Governo Federal, a instituição exerce o papel de agente operador de fundos e de programas sociais, dentre os quais se destacam:

- **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**
- **Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS);**
- **Programa de Integração Social (PIS);**
- **Fundo de Desenvolvimento Social (FDS);**
- **Fundo de Arrendamento Residencial (FAR);**
- **Fundo Garantidor de Habitação Popular (FGHAB), dentre outros.**





2.2.1.1. Os fundos e programas administrados são entidades jurídicas independentes, geridas por regulamentação e estrutura de governança específicas, e possuem contabilidade própria.

2.3. Cabe também à Instituição **oferecer soluções financeiras para produtores rurais e setores como o agronegócio** e apoiar a comunidade brasileira no exterior, por meio de remessas internacionais de recursos do e para o exterior.



2.4. A CAIXA também atua na gestão das Loterias, que, além de alimentar os sonhos de milhões de apostadores, constituem uma importante fonte de recursos para o desenvolvimento social do País.

2.4.1. Como gestora das Loterias, a Instituição é responsável pela comercialização de bilhetes da Loteria Federal, de apostas das Loterias de Prognósticos Numéricos – Quina, Mega-Sena, Lotomania, Dupla Sena e Lotofácil – e de apostas das Loterias de Prognósticos Esportivos – Loteca e Lotogol.

2.4.2. Quase metade do total arrecadado com os jogos, incluindo o percentual destinado a título de Imposto de Renda, é repassado para investimento em áreas prioritárias para o desenvolvimento do País – programas sociais do Governo federal nas áreas de segurança social, esporte, cultura, segurança pública, educação e saúde.





3.

Resultados referentes ao atendimento das políticas públicas

3.1. "No terceiro trimestre de 2017, a CAIXA operou buscando cumprir a sua proposta de ser mais que um banco para a população brasileira, confiando na capacidade de superação do País, em face a cenários adversos." Para tanto, manteve a busca continua por eficiência na gestão e sustentabilidade nos negócios, o que a fez prosseguir com sua missão de importante vetor para o investimento em infraestrutura, participante ativa no desenvolvimento da economia nacional e operacionalização de políticas voltadas à redução das desigualdades sociais e regionais do País.

3.2. Nesse sentido, são apresentados os principais resultados relativos à promoção e execução de políticas públicas:

3.2.1. Poupança

Saldo de
R\$ 267 bilhões
10,3%
de crescimento em
12 meses



3.2.1.1. Uma das principais fontes de recursos para o crédito imobiliário, a poupança da CAIXA apresentou saldo de R\$ 267,0 bilhões, alta de 10,3% em 12 meses. Com esse saldo, a CAIXA é líder absoluta do mercado com 38,5% de participação, ganho de 1,0 p.p. em 12 meses.

3.2.1.2. Em setembro de 2017, a Instituição possuía 73,6 milhões de contas de poupança, incremento de 6,0 milhões de contas em relação ao registrado em setembro de 2016.

3.2.2. Crédito Imobiliário

Total de
R\$ 428,8 bilhões
6,8%
de crescimento em
12 meses



3.2.2.1. O saldo da carteira de crédito habitacional apresentou evolução de 6,8% em 12 meses, totalizando R\$ 428,8 bilhões em setembro de 2017, dos quais R\$ 230,7 bilhões com recursos FGTS e R\$ 198,2 bilhões com recursos CAIXA/SBPE. A CAIXA é líder nesse mercado com 68,7% de participação, ganho de 1,9 p.p. em 12 meses.

3.2.2.2. No terceiro trimestre de 2017, **foram contratados pela CAIXA R\$ 25,2 bilhões no Programa Minha Casa Minha Vida, o equivalente a 187.632 novas unidades habitacionais.** Desde o início do Programa Minha Casa Minha Vida, foram contratados pela CAIXA R\$ 343,3 bilhões, o equivalente a 4,2 milhões de novas unidades habitacionais. Dessas novas moradias, 33,1% foram destinadas à FAIXA 1 do Programa.





3.2.3. Crédito para Infraestrutura

Saldo de
R\$ 81,3 bilhões
4,5%
de crescimento em
12 meses



3.2.3.1. As operações de infraestrutura cresceram 4,5% em 12 meses, alcançando saldo de R\$ 81,3 bilhões ao final de setembro de 2017. Este segmento é prioritário para a CAIXA por proporcionar importantes avanços no desenvolvimento econômico do País e gerar relacionamento de longo prazo com os clientes pessoas jurídicas.

3.2.4. Crédito Rural

Saldo de
R\$ 7 bilhões
7,7%
de aumento em
comparação com o 3T16



3.2.4.1. O Crédito Rural CAIXA atingiu saldo de R\$ 7,0 bilhões em setembro de 2017, com destaque para a modalidade disponível para Pessoa Física, que apresentou 7,7% de aumento em comparação com o 3T16. Com esse saldo, a CAIXA alcançou 2,9% de participação nesse mercado.



3.2.5. Serviços de Governo

117 milhões de benefícios sociais pagos
correspondente a
R\$ 21,2 bilhões
investidos em programas sociais do Governo Federal

3.2.5.1. Como principal agente operador dos programas sociais do Governo Federal, a CAIXA, contribuiativamente para a redução da pobreza e para a melhoria da distribuição de renda da população brasileira. Ao final de setembro de 2017, a CAIXA pagou cerca de 117,0 milhões de benefícios sociais, o que corresponde a R\$ 21,2 bilhões.

3.2.5.2. Pelo programa Bolsa Família, foram pagos cerca de 113,1 milhões de benefícios totalizando R\$ 20,5 bilhões no 9M17.

113,1 milhões de benefícios sociais pagos
totalizando
R\$ 20,5 bilhões
no 9M17

3.2.5.3. Em relação aos programas voltados ao trabalhador, a Instituição foi responsável por realizar 250,3 milhões de pagamentos de benefícios, que totalizaram R\$ 247,3 bilhões no período. Entre eles o Seguro-Desemprego, Abono Salarial e PIS, corresponderam a R\$ 40,7 bilhões.

250,3 milhões de benefícios sociais pagos
correspondente a

R\$ 247,3 bilhões
investidos em programas voltados ao trabalhador e
R\$ 40,7 bilhões destinados ao Seguro-Desemprego, Abono Salarial e PIS.



3.2.5.4. As aposentadorias e pensões aos beneficiários do INSS totalizaram 52,0 milhões de pagamentos, somando R\$ 66,8 bilhões no semestre. A arrecadação do FGTS atingiu R\$ 92,1 bilhões de janeiro a setembro de 2017 e os saques, incluindo o pagamento das contas inativas, totalizaram R\$ 139,9 bilhões.

**52 milhões de pagamentos de aposentadorias e pensões no INSS somando
R\$ 66,8 bilhões**

Arrecadação do FGTS:

R\$ 91,1 bilhões

de janeiro a setembro de 2017, além do saques e pagamento das contas inativas, totalizando

R\$ 139,9 bilhões

3.2.6. Loterias

3.2.6.1. As Loterias CAIXA arrecadaram quase R\$ 10,0 bilhões de janeiro a setembro de 2017, evolução de 9,2% em 12 meses. A Mega-Sena foi o produto mais demandado pelos apostadores, correspondendo a 39,1% do total arrecadado pelas Loterias da CAIXA no período.



3.2.6.2. Além de alimentar os sonhos de milhões de apostadores por seus prêmios milionários, as Loterias CAIXA constituem uma importante fonte de recursos para o desenvolvimento social do País.

3.2.6.3. Dos valores arrecadados, cerca de **R\$ 3,7 bilhões foram transferidos, no período, aos programas sociais do Governo federal nas áreas de segurança social, esporte, cultura, segurança pública, educação e saúde**, o que corresponde a 37,2% do total.





4.

Políticas e Estrutura de Governança Corporativa

4.1. A Governança Corporativa é um dos elementos do Modelo de Gestão CAIXA. Estes elementos traduzem os fatores essenciais para gestão da organização com o objetivo de cumprir sua Missão e alcançar sua Visão de futuro.

4.1.1. São cinco os elementos que compõem o Modelo de Gestão, representados pela figura a seguir: **Estrutura, Processos, Estratégia, Governança e Cultura:**





4.1.2. A Estratégia proporciona o cumprimento da Missão da Empresa e o atendimento às diretrizes propostas pelo Governo Federal, órgão controlador da CAIXA, e estabelece a direção que a Organização deverá seguir, caracterizando-se como um processo que tem como propósito primordial desenvolver e manter as potencialidades da Instituição e as mudanças frente às oportunidades de mercado, garantindo, ainda, integração entre a Visão de Futuro e ações do dia a dia, orientando a atuação da CAIXA em seus diversos negócios.

4.1.3. A Estrutura tem a finalidade de tornar eficiente a execução do planejamento estratégico, seguindo os princípios: Sinergia Público/Comercial; Foco no Cliente; Responsabilização; Simplicidade; Integração; Eficiência; Escalabilidade.

4.1.4. A dimensão Processos possui a finalidade de garantir a gestão de processos como meio essencial de assegurar a eficiência nos negócios e nas funções, suportando a atuação da Empresa no ambiente altamente competitivo no qual está inserida.

4.1.5. A Governança sistematiza a atuação da Empresa, gerando agilidade, prioridade, alinhamento estratégico, integração das partes, em todos os níveis, possibilitado à CAIXA responder aos seus desafios, inclusive maximizar os seus resultados.

4.1.6. A Cultura integra os demais elementos do Modelo de Gestão CAIXA, de forma que o conjunto de valores, atitudes e costumes cultivados pelas pessoas, na Empresa torne-se o centro da transformação a ser vivenciada rumo à concretização da sua Visão de Futuro.

4.2. Portanto, a Governança Corporativa, como elemento do Modelo de Gestão CAIXA, permite a definição e organização das atribuições e das relações entre os agentes de governança, promovendo maior agilidade, responsabilização e assertividade no processo decisório, além de avanços significativos no processo de gestão, como forma de garantir:

- alinhamento às boas práticas de governança corporativa;
- aprimoramento do relacionamento com órgãos de controle e fiscalização, órgãos da administração, sociedade, empregados e clientes;
- disciplinamento das atribuições e relações entre os órgãos e demais atores da administração;
- monitoramento dos negócios de forma mais granular;
- efetividade dos foros de governança;
- economia no esforço decisório, com clara responsabilidade de decisões nos fóruns;
- disciplina na abordagem de temas críticos para a CAIXA;
- gestão adequada dos temas inerentes aos negócios e funções da CAIXA;
- alinhamento estratégico das decisões e ações;
- visibilidade na gestão de temas estratégicos e operacionais;
- maximização dos resultados econômico-sociais.



4.3. Conforme disposto em seu Estatuto, a administração da CAIXA respeita os preceitos relativos à aplicação de regras de transparéncia e de governança corporativa, privilegiando-se a decisão colegiada e facultada a adoção de regras definidas em segmentos especiais da bolsa de valores para empresas estatais. Nesse sentido, as relações entre os órgãos de decisão e gestão da CAIXA subordinam-se aos principais preceitos de Governança Corporativa:

- **definição clara das atribuições, competências e responsabilidades dos diferentes fóruns e áreas e seus gestores;**
- **identificação formal de fóruns e áreas responsáveis pelas áreas estratégicas, executivas e operacionais da CAIXA;**
- **definição de mecanismos de articulação entre fóruns, áreas e seus gestores, para viabilização das diretrizes estratégicas e alcance dos objetivos corporativos e operacionais definidos;**
- **atuação pautada na transparéncia e publicidade de informações relevantes.**

4.4. O modelo de Governança Corporativa da CAIXA é convergente com o disposto no Decreto 6.021/2007, que cria a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), e define Governança Corporativa como o “conjunto de práticas de gestão envolvendo, entre outros, os relacionamentos entre acionistas ou quotistas, conselhos de administração e fiscal ou órgãos com funções equivalentes, diretoria e auditoria independente, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa e proteger os direitos de todas as partes interessadas, com transparéncia e equidade, com vistas a maximizar os resultados econômico-sociais da atuação das empresas estatais federais.”

4.4.1. Nesse contexto, são aplicadas regras de governança corporativa que privilegiam a deliberação colegiada, ágil e descentralizada, por meio da constituição de fóruns internos, de nível estratégico, tático ou operacional, que garantam agilidade, qualidade e segurança e favoreçam a necessária sinergia entre as áreas, como forma de evitar o conflito de interesses e resguardar os interesses da CAIXA e de suas subsidiárias. Assim, há equilíbrio entre decisões colegiadas e a autonomia individual dos gestores da CAIXA e de suas subsidiárias, por meio de mecanismos de responsabilização pelas decisões tomadas, mediante:

- instrumentalização da decisão estratégica;
- organização dos níveis decisórios, retirando pressão operacional de fóruns estratégicos;
- organização de agenda de trabalho e de decisão estratégica;
- visão dos temas essenciais à gestão, com construção de agenda para seu tratamento.





4.5. A estrutura de Governança Corporativa da CAIXA é sustentada em três eixos:

4.5.1. Os Documentos de Governança, que registram a formalidade necessárias aos atos da CAIXA, e compreendem:

- Estatuto da CAIXA, aprovado pela Assembleia Geral da CAIXA em 19/01/2018;
- Políticas de Atuação, que guiam a atuação e a tomada de decisão da administração da CAIXA e são elaboradas, aprovadas, formalizadas e implementadas em obediência a critérios e regras estabelecidos pelo Conselho Diretor (CD) e Conselho de Administração (CA);
- Regime de Alçadas, que diz respeito ao conjunto de valores e autoridades competentes para aprovação de créditos e negócios, renegociação, aquisição de empreendimentos, contratação de obras e serviços, compra e alienação de bens e materiais, celebração de convênios, entre outros.

4.5.2. Os Instrumentos de Governança, que suportam a atuação dos agentes de governança e sustentam a tomada de decisão. São ferramentas que auxiliam o fluxo de gestão, entre os quais:

- Matriz/Fluxo Decisório;
- Página da Governança;
- Carta de Governança.

4.5.3. Os Órgãos Colegiados, que promovem maior segurança e qualidade nas decisões. São órgãos colegiados da CAIXA:

- Assembleia Geral, constituída pelo controlador único da CAIXA, é o órgão com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto, nos termos da Lei nº 6.404, de 1976, e do Estatuto Social.
- Órgãos de administração, que compartilham a representação orgânica e a gestão da CAIXA, cujas competências e atribuições estão detalhadas no Estatuto:
 - ° Conselho de Administração, órgão de decisão colegiada e de orientação geral dos negócios da CAIXA, responsável por definir diretrizes e objetivos empresariais e por monitorar e avaliar os resultados da Instituição.
 - ° Conselho Diretor, órgão responsável pela gestão e representação da CAIXA, que responde, entre outras competências, por conduzir a execução da estratégia da Empresa e fixar alçadas em seu âmbito de atuação.

° Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, órgão colegiado deliberativo, responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto à administração e gestão de ativos de terceiros.

° Conselho de Fundos Governamentais e Loterias, órgão colegiado responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto à administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo federal, incluído o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

· Comitês Delegados do Conselho Diretor, órgãos de caráter deliberativo e propositivo, formados pelo Presidente e por Vice-Presidentes, que têm como missão agilizar o processo decisório da CAIXA em temas de sua competência, no sentido do cumprimento dos objetivos empresariais e alcance da Visão de Futuro.

· Órgãos de apoio à gestão, os quais, agindo sinergica e integradamente, respondem por decisões táticas, operacionais e administrativas, observadas suas competências e alçadas, e subsidiam a tomada de decisão pelos dirigentes da CAIXA: Comitê de Auditoria; Comitê de Indicação e Remuneração; Comitê de Elegibilidade; Comitê Independente de Riscos; Comitê de Partes Relacionadas; Comitê de Otimização de Ativos; Comitê de Correição; Comitê de Prevenção Contra os Crimes de Lavagem de Dinheiro; Comitê de Compras e Contratações; Comitê de Avaliação de Negócios e Renegociação e Comissão de Ética.

· Conselho Fiscal, órgão de controle e fiscalização dos atos dos administradores e verificação de seus deveres legais e estatutários.





4.5.3.1. Esses órgãos colegiados têm seu funcionamento regulamentado por regimentos internos, dos quais constam sua finalidade e competências, composição, modelo de funcionamento, forma de assessoramento, procedimentos e obrigações dos membros.

4.5.3.2. A figura a seguir resume a organização dos Colegiados da CAIXA:



4.6. A adoção de melhores práticas em governança corporativa tem possibilitado à CAIXA responder aos desafios centrais das organizações modernas: integrar as dimensões social, econômica e ambiental, na busca da sustentabilidade, por meio do desempenho empresarial responsável, que prioriza a transparência, a responsabilidade socioambiental, o ambiente de controle, a eficiência e a ética na geração de valor para a sociedade.

4.7. Para a CAIXA, boas práticas de governança devem ser continuamente aprimoradas. Assim, o monitoramento dessas práticas é realizado, de forma a avaliar a necessidade de atualizações em seu modelo de Governança Corporativa.



5.

Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

5.1. O Sistema de Controles Internos – SCI da CAIXA é o conjunto de políticas, normas, padrões de conduta e cultura adotados pela Instituição para que alcance seus objetivos, mantenha e forneça informações gerenciais e financeiras, realize suas atividades de acordo com leis e normas externas a elas aplicáveis, bem como a políticas, normas internas e procedimentos estabelecidos, e, ainda, reduza o risco de danos à sua imagem.

5.2. A Política de Controles Internos do Conglomerado CAIXA tem como objetivo promover a efetividade e o fortalecimento do Sistema de Controles Internos - SCI - de modo a garantir, com razoável segurança, o alcance dos objetivos do Conglomerado CAIXA.

5.2.1. Está estruturada de acordo com os cinco componentes do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO, Ambiente de Controle, Avaliação de Risco, Atividades de Controle, Informação e Comunicação e Atividades de Monitoramento; e com a estratégia de Linhas de Defesa.



5.3. A Política de Compliance da CAIXA, por sua vez, estabelece diretrizes claras para a gestão do risco de compliance com base nas boas práticas financeiras apresentadas pelo Comitê de Basileia, bem como em leis e regulamentos federais. A referida política objetiva promover condições adequadas para o cumprimento de normas externas e internas, de modo a fortalecer a governança corporativa e reputação da CAIXA.

5.4. A Política Anticorrupção, estruturada de acordo com as características e riscos das atividades da CAIXA, traz um conjunto de princípios, diretrizes, indicadores e responsabilidades claramente definidos, que têm por objetivo estabelecer regras de prevenção e

correição para mitigar o risco de envolvimento dos empregados, dirigentes, colaboradores, fornecedores e parceiros do conglomerado CAIXA em atos de corrupção.

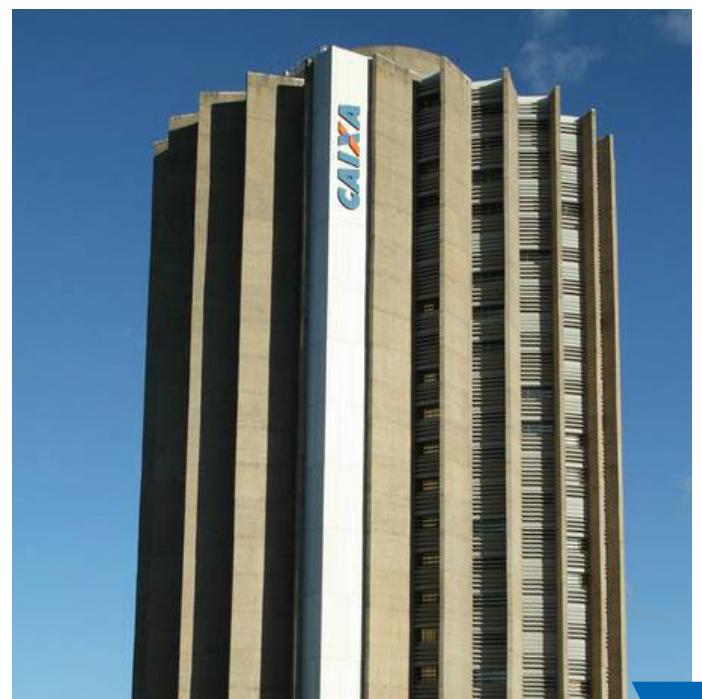
5.5. O Programa de Integridade CAIXA consolida um conjunto de políticas, procedimentos e ações que tem por objetivo prevenir, detectar e corrigir práticas relacionadas a fraude e/ou corrupção.

5.6. A Política de Gerenciamento de Riscos e a Política de Gerenciamento de Capital e de Distribuição de Resultado são revisadas, no mínimo, anualmente, assim como o apetite por riscos, visando ao alinhamento à estratégia, aos fatores macroeconômicos, ao ambiente de negócios e à capacidade da Instituição na assunção de riscos.

5.7. As atividades de gerenciamento de risco são segregadas das atividades negociais e de auditoria, sendo mantidas estruturas independentes de monitoração de modelos, de forma a evitar conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

5.7.1. A CAIXA adota o modelo de três Linhas de Defesa, como uma forma de estruturar os papéis e responsabilidades de cada unidade no que se refere à gestão de riscos e controles:

- **1^a Linha de Defesa:** composta por todas as unidades da CAIXA, incluindo unidades de Rede, Filiais e Matriz;
- **2^a Linha de Defesa:** composta pelas unidades de riscos, controles internos e compliance;
- **3^a Linha de Defesa:** composta pela Auditoria Interna.





5.7.2. A gestão de riscos deve ser integrada, possibilitando a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos

5.8. O Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital da CAIXA está disponível na rede mundial de computadores, no sítio http://www.caixa.gov.br/sobre-a-caixa/informacoesfinanceiras/Paginas/default.aspx#admin_riscos_capital.



5.9. Periodicamente são produzidos relatórios de risco para a alta administração, sejam estes relacionados ao risco de crédito, mercado, liquidez, operacional ou demais riscos relevantes aos quais a CAIXA está exposta, além de relatório de gerenciamento de capital.

5.10. A área gestora do risco de carteira de crédito reporta mensalmente e tempestivamente ao Comitê Delegado de Risco e de Capital e aos gestores de produtos de crédito o comportamento da carteira de crédito e dos produtos, em relação aos indicadores de risco, incluindo informações sobre a evolução e volume da exposição, provisão e sua composição, atraso, perda e concentração, além de limites, apontando sugestões e recomendações quanto à mitigação do referido risco.

5.10.1. Ademais, nos relatórios de risco de carteira de crédito apresentados à alta administração são abordadas informações quanto a qualidade do crédito concedido, perda realizada, perda esperada, capital alocado para o risco de crédito, matriz de transição do risco, de forma comparativa e evolutiva por segmento de crédito. Assim, permanecem disponíveis informações nas diversas granularidades de monitoramento de risco.

5.11. Os relatórios de gerenciamento de capital demonstram o comportamento do capital, principais eventos para variação do Patrimônio de Referência (PR), dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e Margem, bem como os principais parâmetros e indicadores de capital (Basileia, Nível I, Capital Principal), apresentando análise das variações. Estes reportes evidenciam, também, a composição do RWA total e projeção de comportamento para os próximos meses em um horizonte de um ano a partir do Plano de Capital e das possibilidades relacionadas à gestão de capital, comparando o projetado com o realizado para o período de referência.

5.12. Em 2017, a CAIXA constituiu o Comitê Independente de Riscos, com a finalidade de assessorar o Conselho de Administração nas questões relacionadas ao gerenciamento de risco e de capital, integrado por três membros, sendo dois independentes e um membro escolhido entre os conselheiros de administração da CAIXA.





6.

Dados Econômico-Financeiros

6.1. Além dos resultados de políticas públicas, registre-se o resultado total da CAIXA, com alguns destaques:

6.1.1. Desempenho – Ativos e Passivos

6.1.1.1. Os ativos da CAIXA totalizaram R\$ 1,3 trilhão, evolução de 3,2% em 12 meses. O total de ativos administrados somou R\$ 2,2 trilhões, aumento de 5,1% em relação ao 3T16, com destaque para o FGTS, com saldo de R\$ 505,8 bilhões, e os Fundos de Investimento, que apresentaram evolução de 18,2% e totalizaram R\$ 328,9 bilhões.

Ativos da CAIXA:

R\$ 1,3 trilhão

Total de ativos administrados:

R\$ 2,2 trilhões

FGTS:

R\$ 505,8 bilhões

Fundos de Investimento:

R\$ 328,8 bilhões

6.1.1.2. O patrimônio líquido da CAIXA totalizou saldo de R\$ 67,3 bilhões, avanço de 6,9% em 12 meses, incluindo R\$ 37,0 bilhões em Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida elegíveis a compor o capital principal em Basileia III.

6.1.2. Captações

6.1.2.1. As captações totais apresentaram saldo de R\$ 1.038 bilhões em setembro de 2017, evolução de 8,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. Os depósitos alcançaram saldo de R\$ 510,1 bilhões, crescimento nominal de R\$ 21,3 bilhões em 12 meses. Os depósitos à vista totalizaram R\$ 28,2 bilhões, evolução de 8,9% em 12 meses.

Captações totais:

R\$ 1.038 bilhão

Depósitos

R\$ 510,1 bilhões

Depósitos a vista:

R\$ 28,2 bilhões

6.1.2.2. As letras imobiliárias e hipotecárias totalizaram R\$ 90,0 bilhões, redução de 16,6% em 12 meses, em linha com a estratégia de captação da Instituição.

6.1.3. Carteira de Crédito Ampla

6.1.3.1. A carteira de crédito ampla da CAIXA alcançou saldo de R\$ 712,1 bilhões no terceiro trimestre de 2017, crescimento de 1,8% em 12 meses. Essa evolução foi influenciada pelo avanço das carteiras de habitação, consignado e infraestrutura, e pela redução da carteira comercial.

6.1.3.2. A carteira de crédito comercial totalizou saldo de R\$ 171,1 bilhões, redução de 11,6% em 12 meses, em função da menor demanda por crédito e do cenário econômico.

A carteira PJ totalizou saldo de R\$ 74,2 bilhões no terceiro trimestre, redução de 17,6% em 12 meses.

As operações comerciais com pessoas físicas atingiram o saldo de R\$ 96,8 bilhões, diminuição de 6,3% em 12 meses.

O produto que apresentou maior crescimento no segmento foi o de crédito consignado, que avançou 4,2% em 12 meses, alcançando saldo de R\$ 65,6 bilhões.

A participação da CAIXA nesse mercado totalizou 21,4% no período.

6.2. Assim, e de acordo com o Relatório de Administração, a CAIXA encerrou setembro de 2017 com lucro líquido de R\$ 6,2 bilhões, alta de 84,5% em 12 meses. No terceiro trimestre, o lucro líquido totalizou R\$ 2,2 bilhões, aumento de 122,1% em relação ao mesmo período de 2016, tendo como principais destaques:



6.2.1. Resultado Bruto da Intermediação Financeira: alcançou R\$ 24,4 bilhões no 9M17, crescimento de 39,2% em 12 meses, influenciado pelo recuo de 20,8% nas despesas com captações no mercado, que foram compensadas, em parte, pela redução de 9,0% em 12 meses nas receitas da intermediação financeira, em virtude da menor demanda por crédito.

6.2.2. Despesas com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa: queda de 14,7% na comparação com o acumulado até setembro de 2016. O índice de inadimplência total acima de 90 dias totalizou 2,72% em setembro de 2017, redução de 0,8 p.p. em 12 meses e abaixo da média do mercado de 3,61%.

6.2.3. Receitas com Prestação de Serviços: aumento de 12,2% em 12 meses, com o alcance de R\$ 18,5 bilhões acumulado até setembro de 2017, influenciado pelas receitas com serviços de convênio e cobrança, crédito e administração de fundos de investimento. O índice de cobertura das despesas administrativas evoluiu 4,8 p.p. e atingiu 72,0%, o índice de cobertura das despesas de pessoal totalizou 111,5%, melhora de 6,7 p.p. em 12 meses.

6.2.4. Despesas Administrativas: crescimento de 4,6% em 12 meses, impactados pelas despesas de pessoal, com aumento de 8,1% em virtude do acordo coletivo. As outras despesas administrativas reduziram 1,6% em 12 meses, demonstrando o esforço contínuo da Instituição na racionalização de gastos. Com isso o Índice de Eficiência Operacional – IEO alcançou 50,6% melhora de 3,9 p.p. em 12 meses.

6.2.5. Resultado Operacional: o resultado operacional da CAIXA foi o melhor já alcançado pela instituição, com R\$ 7,4 bilhões no 9M17, evolução de 388,2% na comparação com o mesmo período de 2016. No terceiro trimestre, o resultado operacional alcançou R\$ 3,4 bilhões, 333,2% maior que o verificado no terceiro trimestre de 2016, demonstrando que as ações tomadas pela administração da CAIXA levam a Instituição a uma melhora contínua e sustentável de seu desempenho.



6.2.6. Mais informações acerca dos dados econômico-financeiros da CAIXA podem ser consultadas no Relatório de Administração e nas Demonstrações Contábeis disponíveis na Rede Mundial de Computadores (Sobre a Caixa / Informações financeiras): <http://www.caixa.gov.br/sobre-acaixa/informacoes-financeiras/Paginas/default.aspx>

Comentário: Os resultados alcançados no período refletem o trabalho comprometido de todos os empregados e colaboradores. Retrato também da confiança e fidelidade dos clientes e parceiros, o que impulsiona a empresa na constante busca pelo aprimoramento tão essencial ao desenvolvimento da CAIXA e do Brasil.

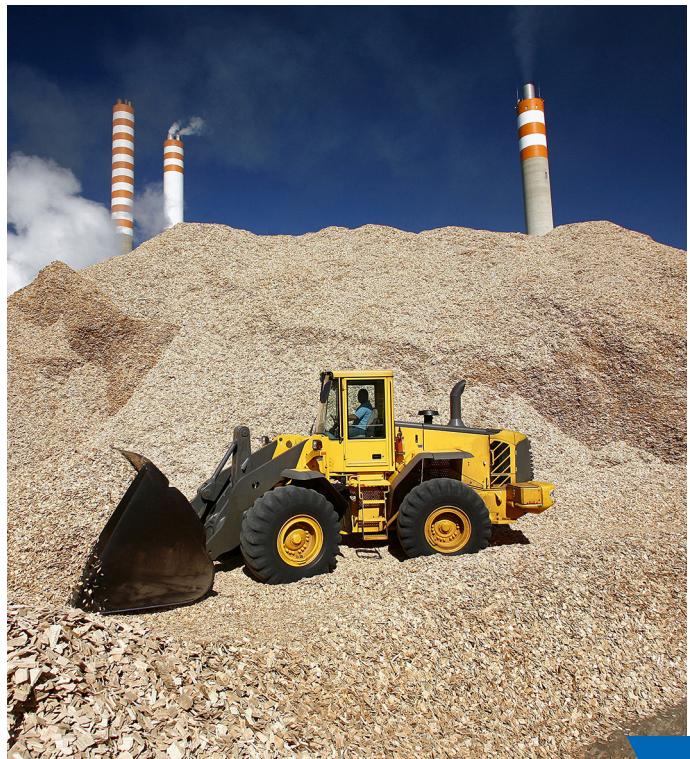




7.

Outros Fatores que influenciaram o Desempenho Operacional

7.1. A análise dos resultados obtidos pela CAIXA no terceiro trimestre de 2017 referenda seu papel de instituição financeira e agente de políticas públicas, e justifica o reconhecimento conquistado junto à sociedade como uma das Empresas que mais contribui para o crescimento do País e para a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.





8.

Descrição da Composição e da Remuneração da Administração

8.1. A remuneração dos membros dos órgãos de administração, do Diretor Jurídico e dos Diretores Executivos da CAIXA é fixada anualmente pela Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração, observadas as prescrições legais.



8.1.1. A remuneração mensal devida aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da CAIXA não excederá a 10% (dez por cento) da remuneração mensal média dos membros da Diretoria, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa.

8.1.2. O Conselho de Administração é composto por oito conselheiros eleitos pela Assembleia Geral, como segue:

- cinco conselheiros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre eles o Presidente do Conselho e seu substituto, e dois membros independentes, que deverão ser qualificados na forma da lei;
- o Presidente da CAIXA, como membro nato, que não poderá assumir a Presidência do Conselho de Administração, mesmo que interinamente;
- um conselheiro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e
- um conselheiro representante dos empregados na forma da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, e sua regulamentação, e da Lei nº 13.303/2016 e sua regulamentação.

8.1.3. A Diretoria tem trinta e cinco membros, sendo:

- o Presidente da CAIXA;
- doze Vice-Presidentes;
- o Diretor Jurídico; e
- vinte e um Diretores Executivos.



1 PRESIDENTE



12 VICE-PRESIDENTE



1 DIRETOR JURÍDICO



21 DIRETORES EXECUTIVOS.

8.2. O Conselho Diretor é composto pelo Presidente da CAIXA, que o preside, e pelos Vice-Presidentes, exceto os das áreas segregadas, sendo que o Presidente será nomeado e demitido *ad nutum* pelo Presidente da República e, os Vice-Presidentes, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração.

8.2.1. O prazo de gestão dos membros do Conselho Diretor será unificado de dois anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções, e somente poderá voltar a fazer parte do Colegiado decorridos, no mínimo, dois anos do término de seu último mandato.

8.2.1.1. A remuneração total dos Administradores e Conselheiros é acessível ao público no sítio CAIXA na Rede Mundial de Computadores, sendo que o total de remuneração global dos administradores, conselheiros e membros do Comitê de Auditoria, previsto para o período compreendido entre 01/04/2017 a 31/03/2018, é de R\$ 34.789.078,99, conforme tabelas descritivas disponíveis no endereço: <http://www.caixa.gov.br/sobre-a-caixa/governanca-corporativa/comite-remuneracao/Paginas/default.aspx>





8.2.1.2. Segue a tabela descritiva da remuneração dos administradores, membros dos conselhos e Comitê de Auditoria do exercício de 2017/2018:

Remuneração total prevista e aprovada SEST para o exercício de 2017/2018 – Valores Anuais em reais
REMUNERAÇÃO TOTAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA CAIXA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2016/2017¹

CARGO	REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL (Honorários ou Pró-labore)	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ³	BENEFÍCIOS ⁴	TOTAL DE MEMBROS POR CARGO ⁵
PRESIDÊNCIA				
Presidente	R\$ 730.555,15	R\$ 320.320,34	R\$ 111.280,61	-
Total Presidência	R\$ 730.555,15	R\$ 320.320,34	R\$ 111.280,61	1
VICE-PRESIDÊNCIAS				
Vice-Presidente	R\$ 653.122,86	R\$ 286.369,25	R\$ 109.295,16	-
Total Vice-Presidências	R\$ 7.837.474,32	R\$ 3.436.431,05	R\$ 1.311.541,96	12
DIRETORIAS EXECUTIVAS				
Diretor Executivo	R\$ 544.279,84	R\$ 238.645,78	R\$ 107.995,47	-
Total Diretorias Executivas	R\$ 10.885.596,80	R\$ 4.772.915,52	R\$ 2.159.909,46	20
DIRETORIA JURÍDICA				
Diretor Jurídico	R\$ 544.279,84	R\$ 238.645,78	R\$ 106.504,32	-
Total Diretoria Jurídica	R\$ 544.279,84	R\$ 238.645,78	R\$ 106.504,32	1
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
Conselheiro	R\$ 58.817,37	N/A	N/A	-
Total Conselho de Administração	R\$ 411.721,60	N/A	N/A	7
CONSELHO FISCAL				
Conselheiro	R\$ 58.817,37	N/A	N/A	-
Total Conselho Fiscal	R\$ 294.086,85	N/A	N/A	5
COMITÊ DE AUDITORIA				
Conselheiro	R\$ 406.953,85	N/A	N/A	-
Total Comitê de Auditoria	R\$ 1.627.815,40	N/A	N/A	4
Total de remuneração global dos administradores, conselheiros e membros do Comitê de Auditoria, prevista para o exercício 2017 ²	R\$ 34.789.078,99			50

1. O período (exercício) da previsão da remuneração global dos Administradores, membros dos Conselhos e do Comitê de Auditoria a está compreendido entre 01/04/2017 a 31/03/2018.

2. A CAIXA possui em sua arquitetura organizacional 12 Vice-Presidências, sendo VP Clientes, Negócios e Transformação Digital, VP Produtos de Varejo, VP Corporativo, VP Habitação, VP Governo, VP Gestão de Ativos de Terceiros, VP Fundos de Governo e Loterias, VP Finanças e Controladoria, VP Logística e Operações, VP de Riscos, VP Gestão de Pessoas e VP Tecnologia da Informação e 20 Diretorias Executivas, sendo DE Organização e Estratégia, DE Marketing e Comunicação, DE Reestruturação de Operações e Novos Negócios de Grandes Clientes, DE Rede, DE Clientes e Canais, DE Transformação Digital, DE Produtos de Varejo, DE Cartões e Meios de Pagamento Eletrônicos, DE Banco Corporativo, DE Habitação, DE Serviços de Governo, DE Saneamento e Infraestrutura, DE Ativos de Terceiros, DE Fundos de Governo, DE Finanças, DE Controladoria, DE Logística e Operações, DE Riscos, DE Gestão de Pessoas, DE Tecnologia da Informação.

3. O valor informado de remuneração variável é o limite autorizado no ano de 2017, sendo que o seu pagamento varia conforme o atingimento das metas dos grupos de indicadores previstos no Programa vigente e à avaliação de desempenho individual.

4. Foram considerados os valores máximos projetados para os seguintes benefícios: Gratificação de férias, Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Saúde CAIXA e Previdência Complementar.

5. Quantidade de ocupantes prevista para o exercício.

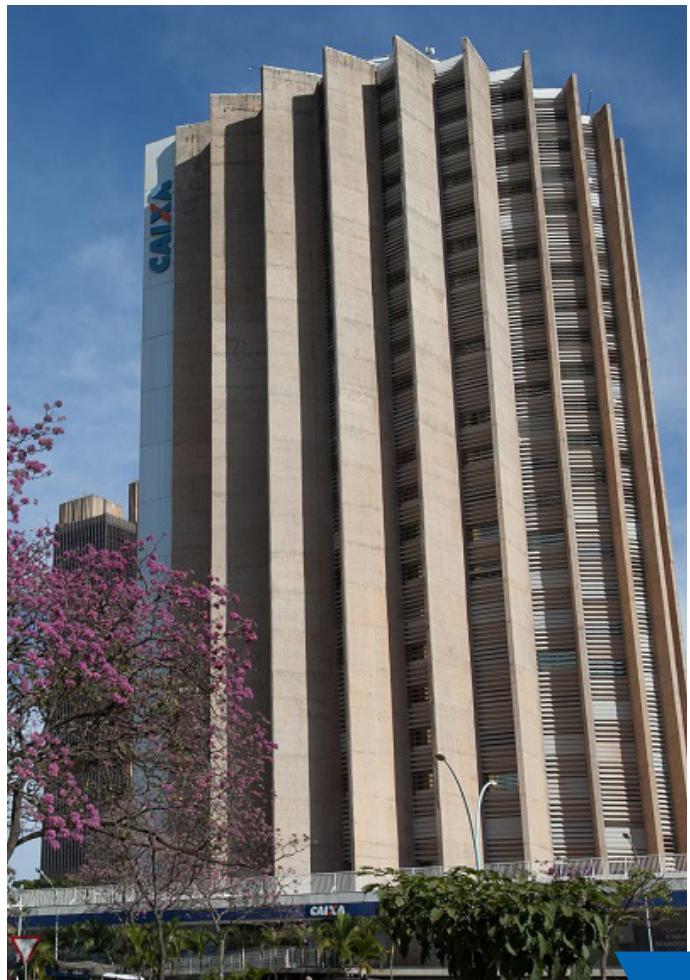


9.

Conclusão

9.1. A presente Carta cumpre seu objetivo com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos das políticas públicas pela CAIXA e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou suas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos.

9.2. O Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal aprova esta Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, atendendo aos objetivos de governança preconizados pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016, e seu Decreto de regulamentação – nº 8.945/2016.





Brasília 28 de fevereiro de 2018

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Paula Vitali Janes Vescovi – Presidente

André Nunes

Anelize Lenzi Ruas De Almeida

Claudio Xavier Seefelder Filho

Gilberto Magalhães Occhi

Maria Rita Serrano – Representante dos Empregados

Priscila Grecov